CONHEÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK

ONHECA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS Diretoria de Cultura e Turismo



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de show musical da banda Bat Caverna de Diamantina durante a realização do VI Festival de Guisados, apresentação com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2023, com início previsto para as 14:00hs, na Quadra Poliesportiva Municipal, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL.
1	Prestação de serviço de show musical da banda Bat Caverna de Diamantina durante a realização do VI Festival de Guisados, apresentação com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2023, com início previsto para as 14:00hs, na Quadra Poliesportiva Municipal. Inclusos custos: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem, alimentação e camarim para efetivação dos Serviços.	1 (serviço)	R\$ 16.000,00

1.2 A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 31/10/2023.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação de prestação de serviço de show musical da Bat Caverna de Diamantina se faz necessária para ampliar a diversidade de shows musicais durante o VI Festival de Guisados, visando maior público, bem como maior interação e integração da comunidade e visitantes.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A contratação, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender ampliar o público presente em relação à última edição, objetivando melhor agrado ao público presente, com participação e animação durante o evento. Devido a sua tradição no carnaval de Diamantina, bem como sua vasta agenda durante os anos, se espera agregar atração de qualidade para o público, motivo pelo qual é necessária a contratação pelo período durante a realização do VI Festival de Guisados.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 34/2022.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar:

CONHEÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK

CONHECA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS





- 5.1.1 Em razão da inviabilidade de competição, será contratada a empresa ROGÉRIO VIEIRA FARNEZI para prestação de serviço de show musical da Bat Caverna de Diamantina durante a realização do VI Festival de Guisados, comprovando ser empresa responsável pela exclusividade de representação da atração musical.
- 5.1.2 Os serviços deverão ser executados mediante Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço, conforme item 5.1.3.
- 5.1.3 O show musical deverá ser realizado no dia 14 de outubro de 2023, com início previsto para as 14:00hs, com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos, na Quadra Poliesportiva Municipal, sede do Município de Presidente Kubitschek, sendo responsabilidade exclusiva da contratada sua perfeita execução

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Busca-se com a contratação do objeto alcançar sucesso no evento, proporcionando maior diversidade musical, com interação e integração da comunidade e visitantes, proporcionando diversão, entretenimento, troca de experiências, reencontros de conterrâneos e valorização do evento.

7 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será realizado em uma única parcela, em até 15 (quinze) dias, contados da efetiva entrega do objeto, que ocorrerá após o recebimento da nota de empenho e/ou ordem de serviço e mediante a disponibilização da nota fiscal correspondente.
- 7.2. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.2.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº 10.1.2.13.392.20.2125.33903900-Apoio Realização de Carnaval, Festa Cívicas e Populares.

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Governo, através da realização de visitas nos locais durante a realização do evento.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Baseando em comprovantes de operações de pagamentos realizados por entes públicos a contratada em decorrência de serviços que possuem a mesma natureza do que está sendo contratado pelo Município de Presidente Kubitschek prestados anteriormente, estima-se o valor total do contrato em R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

11.1 A empresa ROGÉRIO VIEIRA FARNEZI (CNPJ: 19.659.535/0001-05) está sendo contratada porque possui exclusividade na representação artística de show musical da banda Bat Caverna de



CONHEÇA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS Diretoria de Cultura e Turismo



Diamantina, conforme comprova o contrato de exclusividade Protocolo nº014686, Registro nº 006348, Registro de Títulos e Documentos, em 26/04/2019 que caracteriza a inviabilidade de competição.

11.2 Por se tratar de show musical consagrado pela opinião pública, considerando que a banda Bat Caverna tem mais de 35 anos de tradição, sendo uma das principais atrações do famoso carnaval de Diamantina, com sua vasta agenda de shows, se torna inviável a competição para esse tipo de contratação, conforme se comprova através de reportagens e publicidades constantes nas mídias sociais.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 6 de outubro de 2023.

Sabrina Hellen Farnezi Fernandes Diretora de Cultura e Turismo